



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

# BOLETIM DE SERVIÇO N° 03/2015 INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

## **CAMPUS TEFÉ**

Rua João Stefano, nº 625 – Juruá CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

# **ADMINISTRAÇÃO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO** JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

# REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA





Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO  $N^{\rm o}$  03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

# **SUMÁRIO**

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVICO	.10





Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_

# **PORTARIAS**

### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

### **RESOLVE:**

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.000597/2015-73	FRANCISCO RIPARDO MAIA	2192019	30	12.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2015.

### Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

### PORTARIA Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 053 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 03.03.2015; **RESOLVE:** 

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	<b>EFEITOS</b>
23443.000787/2015-91	CLEUDERSON DE OLIVEIRA	1945867	25	23.02.2015
	BATALHA	10		

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

### **Tatiana Gaion Malosso**

Diretora Geral em exercício Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

### PORTARIA Nº 010, DE 05 DE MARCO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000580/2015-16, de autoria do servidor

Jairo moura dos Santos;

CC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de

2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 059 - CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de

04.03.2015;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de

que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1688329	JAIRO MOURA DOS SANTOS	701405	13.07.13 a 12.01.15	C404	C405	13.01.2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem

necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

### Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

### PORTARIA Nº 011 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Decreto nº 5.940/06;

Considerando o teor da Portaria nº 23 –MPOG, de 12 de fevereiro de 2015;

Considerando o teor dos Despachos nº 040 e nº 041 DG/TFF/IFAM;

Considerando o teor do Memo nº 78 DEPE-IFAM/TFF/2015;

Considerando o teor do Memo nº 70 DAP/CTEFE/2015;

RESOLVE:

- I **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Gerenciamento da Coleta Seletiva e Monitoramento do uso de energia elétrica e água do Campus Tefé:
  - 1. Silvia Machado Citrini Presidente;
  - 2. Irene da Mata Cacheado do Nascimento; Membro;
  - 3. Yuri Bandeira Brandão-Membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

### Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo nº 071 DEPE-IFAM/TFF/2015:



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

N° 12 - DISPENSAR o servidor André Ricardo Coelho, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 2109394, da função de Responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

### Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 013, DE 17 DE MARCO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 105 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.03.2015;

**RESOLVE:** 

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR		SIAPE	%	EFEITOS
23443.000787/2015-91	CLEUDERSON I	DE OLIVEIRA	1945867	25	23.02.2015
	BATALHA				

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

### Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

# PORTARIA Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 107 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.03.2015; **RESOLVE:** 

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVID	OR			SIAPE	%	<b>EFEITOS</b>
23443.001009/2015-19	PAULO MENEZE	ROBERTO	NUNES	DE	2193271	30	23.02.2015
	WILLIADZI	20					



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 17 de março de 2015.

### Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

### **RESOLVE:**

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela Seleção para os Programas Socioassistencial Estudantil e Integrais para o ano letivo 2015, encarregada de planejar, organizar e divulgar a respectiva Seleção, composta por:

- 1. Francisco Ripardo Maia- Presidente;
- 2. Irene da Mata C. do Nascimento Membro;
- 3. André Ricardo Coelho Membro
- 4. Yuri Bandeira Brandão Membro;
- 5. Carina Dias S. Rodrigues– Membro;

Art. II – A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - Autorizar que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

### Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

### PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, a partir de 30.03.2015, por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE n° 1560925, programada para o período de 03.03 a 01.04.2015, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II- FICA REPROGRAMADO para o período de 19 a 21.08.2015.

III- A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

> *Aildo da Silva Gama* Diretor Geral - Campus Tefé



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

### PORTARIA Nº 017, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 108 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015; **RESOLVE:** 

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001008/2015-74	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA	2192118	20	18.02.2015
	DA SILVA			

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de marco de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

### PORTARIA Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 109 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015; **RESOLVE:** 

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	<b>EFEITOS</b>
23443.001011/2015-98	EUDIANE PARENTES MENDES	2192120	30	18.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2015.



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 110 - CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015;

I - CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001012/2015-32	JOSÉ ANDERSON BASTÃO	2192725	25	19.02.2015
	VELOSO			

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

### Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

### PORTARIA Nº 020, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4° do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 111 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015; RESOLVE:

I - CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001013/2015-87	JOANA OLIVEIRA DA FONSECA	2192694	25	19.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

### Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

### PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MARCO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé - (IFAM - TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4° do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 140 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 25.03.2015; **RESOLVE:** 



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



### BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIA	APE %	<b>EFEITOS</b>
23443.001173/2015-2	26 OZIEL DE SÁ	DANTAS 220	207886 30	02.03.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Campus Tefé, 30 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral - Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

# **ORDENS DE SERVIÇO**

### ORDEM DE SERVIÇO N° 002 DG/TFF-IFAM DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo n°062/2015 DG/TFF/IFAM;

**RESOLVE:** 

I - **DESIGNAR** o servidor **José Anderson Bastão Veloso**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder pela Coordenação de Controle Acadêmico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Dê-se ciência, publique-se no, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014